



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 6ª (sexta) Sessão da 73ª (septuagésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, no Período Legislativo do ano 2013/2016. As 14h 15min do dia 25 (vinte e cinco) de Outubro de 2013, no salão de Sessão da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº 300, bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade, a 6ª (sexta) Sessão da 73ª (septuagésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; - (d) Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma oração Religiosa. Logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes para assinarem a lista de chamada. Logo em seguida, foram colhidas às respectivas assinaturas, e foi constatada a presença de 09(nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: Adélia Ribeiro Lopo, - Adilson de Almeida Sousa; - Antônio de Araújo Santana; - Agenor Lopes da Conceição; - Gilson Fernandes de Alkimim; - João Pinheiro dos Santos; Lourivaldo Alves Ferreira, - Willian Lopes Dourado Filho e Rosane Lidório de Souza. Observando a existência de “Quórum” Legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO”. Em seguida houve a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Secretário da Mesa Diretora, o Sr. Adilson de Almeida Sousa, fez a leitura da Ata da 5ª (quinta) Sessão da 73ª (septuagésima terceira) Reunião Ordinária, após a leitura da Ata o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. Sequenciando, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Secretário da Mesa Diretora, realizou a leitura das proposições protocoladas na Câmara: **I) PROJETO DE LEI Nº 436/2013, de 08 de outubro de 2013**, de autoria do Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Marcelo Pereira de Souza Prefeito Municipal, “Autoriza o Executivo municipal de São João das Missões/MG a doar imóveis e dá outras providências”, - **II) - Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, referente ao Projeto de Lei nº. 435, de 08 de outubro de 2013, “que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 108 da Lei Municipal nº. 213, de 11 de julho de 2006 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João das Missões) e dá outras providências”, - **III)- Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, referente ao Projeto de Lei nº. 434/2013, de 08 de

ALC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

outubro de 2013, “ Que autoriza o Município de São João das Missões a celebrar Convênio com a Coperativa Mista dos Pequenos Produtores Rurais de São João das Missões LTDA – COOPMISSÕES, e dá outras providências”. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encaminhou o projeto de lei para as seguintes Comissões: - **PROJETO DE LEI N.º. 436/2013, DE 23 de outubro de 2013,** “Que autoriza o Executivo Municipal de São João das Missões/MG a doar imóveis e dá outras providências”; para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA e RELATOR: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESIDENTE: WILLIAN LOPES DOURADO FILHO, VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA E RELATOR: ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, para emissão de Pareceres. Dando seguimento, o Senhor Presidente convidou o PLENÁRIO para decidirem acerca da tramitação do referido PROJETO DE LEI, tendo em vista o pedido de urgência. Por decisão do Plenário, o **PROJETO DE LEI 436/2013**, será discutido e votado em numa única discussão e votação, tendo em vista a solicitação de urgência do mesmo. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara para apresentarem os PARECERES referente ao **PROJETO DE LEI 436/2013**. Dando sequência, os integrantes das Comissões solicitaram ao Senhor Presidente a suspensão dos trabalhos por 15 (quinze minutos), visando melhor estudo e discussão. Logo em seguida, foram retomados os trabalhos e, os integrantes das comissões citadas apresentaram Parecer favorável. Logo, o Senhor Presidente convidou o Plenário para única discussão e votação do Projeto protocolado na Câmara e em tramitação na Ordem do Dia. Sequenciando, ocorreu à votação ficando aprovado o **Projeto de Lei n.º 436/2013** por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra nesta única discussão e votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente indagou aos Edis acerca da tramitação do **Projeto de Lei n.º. 434/2013, de 08 de outubro de 2013,** “Que autoriza o Município de São João das Missões a celebrar Convênio com a Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores Rurais de São João das Missões LTDA – COOPMISSÕES, e dá outras providências”, juntamente com o seu Parecer, - **Projeto de Lei n.º. 435, de 08 de outubro de 2013,** “que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 108 da Lei Municipal n.º. 213, de 11 de julho de 2006 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João das Missões) e dá outras providências”, juntamente com o seu parecer apresentado pelas Comissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Por unanimidade o Plenário decidiu que o **Projeto de Lei nº. 434/2013** e **Projeto de Lei nº. 435/2013** serão votados numa única discussão e votação nesta sessão. Dando sequência o Senhor Presidente Convidou o Plenário para única discussão e votação dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº. 434/2013, de 08 de outubro de 2013**, “Que autoriza o Município de São João das Missões a celebrar Convênio com a Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores Rurais de São João das Missões LTDA – COOPMISSÕES, e dá outras providências”, juntamente com o seu Parecer, - **Projeto de Lei nº. 435, de 08 de outubro de 2013**, “que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 108 da Lei Municipal nº. 213, de 11 de julho de 2006 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João das Missões) e dá outras providências”, juntamente com o seu parecer apresentado pelas Comissões. Em seguida houve a votação, ficando aprovado o **Projeto de Lei nº. 434/2013** e **Projeto de Lei nº. 435/2013**, juntamente com seus respectivos pareceres por 08(oito) votos a favor e nenhum voto contra. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o Plenário para a 1ª(primeira) discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei nº. 428/2013** de autoria do Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Marcelo Pereira de Souza, Prefeito Municipal, “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João das Missões para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências” e **Projeto de lei nº 429/2013**, de 30 de Agosto de 2013, de autoria do Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Marcelo Pereira de Souza, Prefeito Municipal, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João das Missões para o Exercício Financeiro de 2014 e dá Outras Providencias” juntamente com seus Pareceres Favoráveis apresentados nesta Sessão pelas Comissões responsáveis. Em seguida houve a 1ª(primeira) discussão e votação, ficando aprovado o **Projeto de Lei nº. 428/2013** e **Projeto de lei nº 429/2013** por 08(oito) votos a favor e nenhum voto contra. Quanto ao **Projeto de Lei nº. 427/2013, de 21 de agosto de 2013**, de autoria do Executivo Municipal, “que autoriza o Executivo Municipal de São João das Missões/MG a conceder lote em permuta e dá outras Providências”, ficou para próxima reunião a pedido dos Edis, tendo em vista a necessidade de possíveis alterações na redação do mesmo. Na ocasião os Vereadores e o Prefeito Municipal sugeriram que houvesse uma reunião entre as partes envolvidas e solicitaram em Plenário para a próxima reunião a presença do Cacique, lideranças e Senhor Miguel Fernandes de Alkimim, para discutirem sobre o referido tema. Nada mais havendo a ser apreciado na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, declarando aberto o Grande Expediente. Com a palavra o Prefeito, Sr. Marcelo Pereira de Souza fez um pedido ao Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

para que os Edis fizessem o estudo e análise do relatório enviado pelo DNIT, sobre a **BR135**, para que os mesmos tomassem conhecimento acerca das informações técnicas detalhadas na redação do mesmo. Comentou acerca dos procedimentos da pavimentação asfáltica na referida BR, mencionou a existência de verba para realização da obra, uma vez que a mesma está inclusa no **PAC II** e os demais processos a serem feitos. Fez citações da importância da população de São João das Missões terem o conhecimento acerca do referido relatório, sugeriu ainda que os relatórios ficassem na Câmara Municipal de São João das Missões/MG, para facilitar o acesso do povo até os mesmos, tendo em vista a realização em breve de uma audiência pública onde serão discutidos sobre o respectivo e as possibilidades de alterações do referido de acordo com as necessidades. Para finalizar sua fala, comentou acerca de avanços obtidos no Município, citou as parcerias do Município com o governo Federal/Estadual, Executivo/Legislativo, visando assim o progresso para São João das Missões/MG, falou do bom trabalho realizados pelos Edis e, aproveitou em Plenário para comunicar aquisição de mais casas populares e outros projetos prestes a serem contemplados no Município. Em seguida, os Vereadores fizeram suas considerações finais das matérias abordadas em Plenário e agradeceu a presença das pessoas no Auditório da Câmara, este formado por Secretários Municipais, Presidente de Associação e o Prefeito municipal. Na oportunidade solicitaram a presença das pessoas cada vez mais, pois segundo eles é a casa dos debates e ouvir os anseios do povo. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e informou ao Plenário que aproxima Sessão ocorrerá no dia 07 (sete) de novembro do corrente ano, na quinta-feira, no horário de costume. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes. Sala de Sessão da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2013 (dois mim e treze).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

João Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE - JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Gilson Fernandes de Alkimim

VICE-PRESIDENTE - GILSON FERNANDES DE ALKIMIM

Adilson Almeida de Sousa

1º SECRETÁRIO - ADILSON ALMEIDA DE SOUSA

Willian Lopes Dourado Filho

2º SECRETÁRIO - WILLIAN LOPES DOURADO FILHO

Adélia Ribeiro Lopo

VEREADOR (*) - ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Agenor Lopes da Conceição

VEREADOR - AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO

Antônio de Araújo Santana

VEREADOR - ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

Lourivaldo Alves Ferreira

VEREADOR - LOURISVALDO ALVES FERREIRA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR (*) - ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP: 39.475-000.
Fone/fax: (38) 3613-8248